

# Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 225

Poder Legislativo

Recife, sábado, 3 de dezembro de 2022

## Casa celebra presidente do Instituto de Administração e Tecnologia da UPE

Deputada e vice-governadora eleita, Priscila Krause é autora da homenagem

Presidente do Instituto de Administração e Tecnologia (ADM&TEC), vinculado à Universidade de Pernambuco (UPE), o professor Roldão Gomes Torres foi agraciado pela Alepe, na última quinta, com o Título de Cidadão Pernambucano. A homenagem partiu do Projeto de Resolução nº 3381/2022, de autoria da deputada e vice-governadora eleita, Priscila Krause (Cidadania).

Natural de Maceió (AL), o docente veio para o Recife aos 18 anos, em 1962. Na Capital, concluiu o Ensino Médio, bem

como graduou-se em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e em Economia na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap).

Durante mais de 40 anos, lecionou nas principais instituições de Ensino Superior do Estado, além de ter atuado em diversos órgãos governamentais, nas esferas municipal, estadual e federal. Ao propor a honraria, Krause enalteceu os “inestimáveis serviços ao povo pernambucano” prestados por Torres. A solenidade foi presidida pelo deputado Tony Gel (PSB).



FOTO: JARBAS ARAÚJO

INICIATIVA - Professor Roldão Gomes Torres recebeu Título de Cidadão

### Solenidade

## Assembleia comemora 85 anos da Apse

A Alepe homenageou, na última quinta, a Associação Pernambucana de Servidores do Estado (Apse), que completou 85 anos de existência no dia 30 de setembro. A iniciativa da solenidade partiu do presidente da Casa, deputado Eriberto Medeiros (PSB). “Por muitos anos, até que o poder reivindicatório das associações fosse repassado aos sindicatos, a sede da Apse foi o local onde governadores debatiam reajustes salariais e outros direitos”, lembrou o parlamentar.

Sob a liderança de Antônio de Souza Goyoso, a entidade foi criada em 1937 com o nome de Congregação de Servidores Públicos, tendo sido rebatizada como Apse em 1949. Foi a primeira instituição representativa da classe dos servidores em Pernambuco. Hoje, possui atividades de assistências médicas, dentárias, jurídicas, funerárias e de lazer. “A Apse oferece e mantém serviços e benefícios da melhor qualidade aos associados e dependentes”, enalteceu Medeiros.



FOTO: GIOVANNI COSTA

MÉRITO - Autor da homenagem, Eriberto Medeiros destacou “serviços e benefícios” ofertados pela Associação Pernambucana de Servidores

## Atos

## ATO Nº 920/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 009587/2022 e no Ofício nº. 160/2022, do Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE**: exonerar o servidor **EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura da Superintendência Administrativa, a partir do dia 06 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 11.641/99, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 02 de dezembro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº 921/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 009588/2022 e no Ofício nº 161/2022, do Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE**: nomear **KARINNY KERLEY DA SILVA BATISTA**, para o cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura da Superintendência Administrativa, a partir do dia 06 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 02 de dezembro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ALUÍSIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PT), PRISCILA KRAUSE (CIDADANIA), RODRIGO NOVAES (PSB), TONY GEL (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANTÔNIO COELHO (UNIÃO), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOÃO PAULO COSTA (PC do B), JOAQUIM LIRA (PV), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), SIMONE SANTANA (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9:00h (nove horas) do dia 5 (cinco) de dezembro, segunda-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISCUSSÃO

## I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 3752/2022**, de autoria do Defensor Público-Geral do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, Institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por transformação da Assistência Judiciária do Estado, cria a carreira e cargos de Defensor Público e dá outras providências, para incluir a Assessoria de Segurança Institucional como órgão auxiliar da Defensoria Pública Geral do Estado.)  
**Relator: Deputado Aluísio Lessa**

**2) Projeto de Lei Complementar nº 3756/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1964, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, relativamente aos direitos dos advogados e aos prazos, no processo administrativo disciplinar.)  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**3) Projeto de Lei Complementar nº 3795 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 257, de 19 de dezembro de 2013, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Pernambuco e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que tratam os §§ 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal.)  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**4) Projeto de Lei Complementar nº3803 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Atribui aos servidores inativos do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco e do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco a denominação de Veteranos; dispõe sobre a realização de transações extrajudiciais em relação a candidatos sub judice inscritos nos concursos públicos referidos, para ingresso na carreira de Policial Militar e Policial Penal; altera as Leis Complementares de nºs 340, de 22 de dezembro de 2016, e 478, de 30 de março de 2022, em relação à previsão de licença médica remunerada para os policiais civis e penais aposentados designados para tarefas por prazo certo; e altera a Lei Complementar nº 157, de 26 de março de 2010, que trata dos professores integrantes do quadro próprio de pessoal da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.)  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

## II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 3098/2022**, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre o cultivo e o processamento da cannabis sativa para fins medicinais, veterinários, científicos e industriais, por associações de pacientes, nos casos autorizados pela ANVISA e pela legislação federal nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.343/2006. )  
**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 3724/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 12.966, de 26 de dezembro de 2005, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE a doar, com encargo, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS ou em favor de entidade futura, área de imóvel que indica. )  
**Relator: Deputado Diogo Moraes**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 3744/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, a fim de definir prazo específico e condições para o pagamento das faturas das concessionárias de água e esgoto pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo.)  
**Relator: Deputado Aluísio Lessa**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 3745/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, localizada no Município de Chã de Alegria.)  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 3747/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, localizada no Município de Nazaré da Mata.)  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 3748/2022**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Dispõe sobre a transferência dos direitos adquiridos por promessa de compra e venda de imóvel pertencente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. )  
**Relator: Deputado Tony Gel**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 3750/2022**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Luis Magalhães a PE-320, no trecho que indica.)  
**Relator: Deputado João Paulo**

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 3757/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a fim de adequar a legislação estadual ao Código de Processo Civil.)  
**Relator: Deputado João Paulo**

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 3758/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 14 da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que regulamenta o processo administrativo tributário no Estado de Pernambuco, a fim de adequar a legislação estadual ao Código de Processo Civil, relativamente aos prazos processuais.)  
**Relator: Deputado João Paulo**

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 3759/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel indicado, localizado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado João Paulo**

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 3760/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de dois imóveis localizados no Município de Amaraji.)  
**Relator: Deputado João Paulo**

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 3761/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóveis localizados no Município do Recife à Fundação de Apoio ao Centro de Assistência Social.)  
**Relator: Deputado João Paulo**

**13) Projeto de Lei Ordinária nº3784 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**14) Projeto de Lei Ordinária nº3785 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel indicado, situado no Município do Recife. )  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**15) Projeto de Lei Ordinária nº3786 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, áreas do imóvel que indica, situado no Município do Recife. )  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**16) Projeto de Lei Ordinária nº3787 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso, com encargo, de área do imóvel que indica, situado no Município do Recife.. )  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**17) Projeto de Lei Ordinária nº3788 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.. )  
**Relator: Deputado João Paulo**

**18) Projeto de Lei Ordinária nº3789 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica e instituir cessão de uso de área do mesmo imóvel, em idênticas condições, ao Município do Recife. )  
**Relator: Deputado João Paulo**

**19) Projeto de Lei Ordinária nº3790 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.. )  
**Relator: Deputado João Paulo**

**20) Projeto de Lei Ordinária nº3791 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso de imóvel indicado, situado no Município do Recife.. )  
**Relator: Deputado João Paulo**

**21) Projeto de Lei Ordinária nº3792 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel indicado, situado no Município do Recife.. )  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**22) Projeto de Lei Ordinária nº3793 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel indicado, localizado no Município do Recife.. )  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**23) Projeto de Lei Ordinária nº3794 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o uso do imóvel localizado no Município de Petrolina.. )  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**24) Projeto de Lei Ordinária nº3796 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**25) Projeto de Lei Ordinária nº3797 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Academia Pernambucana de Letras. )  
**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**26) Projeto de Lei Ordinária nº3798 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHG.)  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**27) Projeto de Lei Ordinária nº3799 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social

## PODER LEGISLATIVO



**Mesa Diretora: Presidente**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Carlos Ribeiro Barbosa Junior; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Junior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone**: 3183-2368. **Fax** 3217-2107. **PABX** 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

em favor da Fundação Terra dos Servos de Deus.)  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**28) Projeto de Lei Ordinária nº3800 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil. )  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**29) Projeto de Lei Ordinária nº3801 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor do Instituto Histórico, Arqueológico e Geográfico de Goiana – IHAGGO.)  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**30) Projeto de Lei Ordinária nº3802 /2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – RPV-PE, para possibilitar a autoindicação de candidaturas para concorrer ao processo de inscrição do RPV-PE.)  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

#### III)EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1) Substitutivo nº 2/2020**, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2020, de autoria do Deputado João Paulo), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2020**, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva - UTIs do Estado de Pernambuco, nas modalidades adulto, neonatal e pediátrico e dá outras providências.)  
**Relatora: Deputada Simone Santana**

**2) Substitutivo nº 1/2022**, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3606/2022, de autoria dos deputados Eriberto Medeiros e Waldemar Borges.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3606/2022**, de autoria dos Deputados Eriberto Medeiros e Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 17.890, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre a proibição da utilização da cama de aviário como adubo orgânico nos municípios que indica, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Moraes, a fim de permitir a utilização e o transporte da cama de aviário nas situações que especifica.)  
**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

#### IV)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**1)Projeto de Resolução nº 3805/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Walker Robson de Assunção Barbosa, Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE.)  
**Relator: Deputado Diogo Moraes**

Recife, 1º de dezembro de 2022  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO WALDEMAR BORGES  
PRESIDENTE CCLJ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ANTONIO COELHO (UNIÃO BRASIL), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO PAULO COSTA (PC do B), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT), GUSTAVO GOUVEIA (SD), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PT), LUCAS RAMOS (PSB), PRISCILA KRAUSE (CIDADANIA), ROGÉRIO LEÃO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PL) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 06 (seis) de dezembro, terça-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISCUSSÃO:

##### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1. Projeto de Lei Complementar nº 3752/2022**, de autoria do Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, Institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por transformação da Assistência Judiciária do Estado, cria a carreira e cargos de Defensor Público e dá outras providências, para incluir a Assessoria de Segurança Institucional como órgão auxiliar da Defensoria Pública Geral do Estado.)  
**Relator: Deputado José Queiroz.**

**2. Projeto de Lei Complementar nº 3756/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1964, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, relativamente aos direitos dos advogados e aos prazos, no processo administrativo disciplinar.)  
**Relator: Deputado Diogo Moraes.**

**3. Projeto de Lei Complementar nº 3795/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 257, de 19 de dezembro de 2013, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Pernambuco e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que tratam os §§ 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal.)  
**Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho.**

**4. Projeto de Lei Complementar nº 3803/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Atribui aos servidores inativos do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco e do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco a denominação de Veteranos; dispõe sobre a realização de transações extrajudiciais em relação a candidatos sub júdice inscritos nos concursos públicos referidos, para ingresso na carreira de Policial Militar e Policial Penal; altera as Leis Complementares de nºs 340, de 22 de dezembro de 2016, e 478, de 30 de março de 2022, em relação à previsão de licença médica remunerada para os policiais civis e penais aposentados designados para tarefas por prazo certo; e altera a Lei Complementar nº 157, de 26 de março de 2010, que trata dos professores integrantes do quadro próprio de pessoal da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.)  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa.**

##### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3201/2022**, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical 5 de Novembro (Revoltoza).)  
**Relator: Deputado Tony Gel.**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3222/2022**, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena (Capa Bode).)  
**Relator: Deputado Diogo Moraes.**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3724/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 12.966, de 26 de dezembro de 2005, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE a doar, com encargo, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS ou em favor de entidade futura, área de imóvel que indica.)  
**Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho.**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3744/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, a fim de definir prazo específico e condições para o pagamento das faturas das concessionárias de água e esgoto pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo.)  
**Relator: Deputado Tony Gel.**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3748/2022**, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a transferência dos direitos adquiridos por promessa de compra e venda de imóvel pertencente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.)  
**Relator: Deputado Antonio Coelho.**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3757/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a fim de adequar a legislação estadual ao Código de Processo Civil.)  
**Relator: Deputado Antonio Coelho.**

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3758/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 14 da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que regulamenta o processo administrativo tributário no Estado de Pernambuco, a fim de adequar a legislação estadual

ao Código de Processo Civil, relativamente aos prazos processuais.).  
**Relator: Deputado Tony Gel.**

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3759/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel indicado, localizado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Diogo Moraes.**

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3760/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de dois imóveis localizados no Município de Amaraji.)  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa.**

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3761/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóveis localizados no Município do Recife à Fundação de Apoio ao Centro de Assistência Social.)  
**Relator: Deputado Antonio Coelho.**

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3784/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Tony Gel.**

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3785/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel indicado, situado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Tony Gel.**

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3786/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, áreas do imóvel que indica, situado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa.**

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3787/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso, com encargo, de área do imóvel que indica, situado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Antonio Coelho.**

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3788/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Diogo Moraes.**

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3789/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica e instituir cessão de uso de área do mesmo imóvel, em idênticas condições, ao Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho.**

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3790/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Tony Gel.**

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3791/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso de imóvel indicado, situado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa.**

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3792/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel indicado, situado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Antonio Coelho.**

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3793/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel indicado, localizado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Diogo Moraes.**

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3794/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o uso do imóvel localizado no Município de Petrolina.)  
**Relator: Deputado Antonio Coelho.**

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3796/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica, localizado no Município do Recife.)  
**Relator: Deputado Tony Gel.**

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3797/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Academia Pernambucana de Letras.)  
**Relator: Deputado Diogo Moraes.**

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3798/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHG.P.)  
**Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho.**

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3799/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Fundação Terra dos Servos de Deus.)  
**Relator: Deputado Tony Gel.**

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3800/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil.)  
**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa.**

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 3801/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor do Instituto Histórico, Arqueológico e Geográfico de Goiana – IHAGGO.)  
**Relator: Deputado José Queiroz.**

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 3802/2022**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – RPV-PE, para possibilitar a autoindicação de candidaturas para concorrer ao processo de inscrição do RPV-PE.)  
**Relator: Deputado Diogo Moraes.**

Recife, 01 de dezembro de 2022.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **ANTONIO COELHO (UNIÃO), DIOGO MORAES (PSB), ERICK LESSA (PP), JOAQUIM LIRA (PV), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)**, membros titulares, e os Deputados: **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), GUILHERME UCHÔA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PL), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (PSB)**, membros suplentes, para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 5 (cinco) de dezembro (segunda-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISCUSSÃO

##### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar Nº 3752/2022**, de autoria da Defensoria Pública do Estado (**EMENTA:** Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, Institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por transformação da Assistência Judiciária do Estado, cria a carreira e cargos de Defensor Público e dá outras providências, para incluir a Assessoria de Segurança Institucional como órgão auxiliar da Defensoria Pública Geral do Estado.)  
**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**2) Projeto de Lei Complementar Nº 3756/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1964, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, relativamente aos direitos dos advogados e aos prazos, no processo administrativo disciplinar.)  
**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**3) Projeto de Lei Complementar Nº 3795/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei Complementar nº 257, de 19 de dezembro de 2013, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Pernambuco e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que tratam os §§ 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**4) Projeto de Lei Complementar Nº 3803/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Atribui aos servidores inativos do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco e do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco a denominação de Veteranos; dispõe sobre a realização de transações extrajudiciais em relação a candidatos sub judice inscritos nos concursos públicos referidos, para ingresso na carreira de Policial Militar e Policial Penal; altera as Leis Complementares de nºs 340, de 22 de dezembro de 2016, e 478, de 30 de março de 2022, em relação à previsão de licença médica remunerada para os policiais civis e penais aposentados designados para tarefas por prazo certo; e altera a Lei Complementar nº 157, de 26 de março de 2010, que trata dos professores integrantes do quadro próprio de pessoal da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

## II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária Nº 1807/2021**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, **em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Ordinária Nº 2554/2021**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros **ambos alterados pelo Substitutivo Nº 01/2022 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar os direitos dos alunos com deficiência, transformos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação, nas escolas da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA**

**2) Projeto de Lei Ordinária Nº 2531/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, **alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual “Agosto Lilás”, dedicado à conscientização sobre os direitos assegurados às mulheres pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); e o Mês Estadual “Agosto Dourado”, dedicado à conscientização sobre a importância de se promover o aleitamento materno e a doação de leite humano.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**3) Projeto de Lei Ordinária Nº 3224/2022**, de autoria da Deputada Juntas (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.629, de 20 de setembro de 2019, que veda à Administração Pública do Estado de Pernambuco realizar qualquer tipo de homenagem ou exaltação ao Golpe Militar de 1964 e ao período da ditadura, bem como a atos ou fatos caracterizados por preconceito ou discriminação racial e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de inserir no rol de vedações homenagens a escravocratas e a nazistas.)

**RELATOR: DEPUTADO TONY GEL**

**4) Projeto de Lei Ordinária Nº 3279/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**EMENTA:** Dispõe os serviços de guarda e acolhimento temporário de animais de estimação, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**RELATOR: DEPUTADO TONY GEL**

**5) Projeto de Lei Ordinária Nº 3390/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, **alterado pela Emenda Supressiva Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO**

**6) Projeto de Lei Ordinária Nº 3487/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para o candidato que atuar como jurado integrante do Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri.)

**RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO**

**7) Projeto de Lei Ordinária Nº 3539/2022**, de autoria do Deputado Antonio Coelho, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a Lei nº 15.564, de 27 de agosto de 2015, que determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos, sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de ampliar o seu alcance e promover o atendimento às vítimas de desastres naturais no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA**

**8) Projeto de Lei Ordinária Nº 3643/2022**, de autoria do Deputado William Brigido, **alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Enfrentamento a Erotização Infantil.)

**RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO**

**9) Projeto de Lei Ordinária Nº 3724/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera o Anexo Único da Lei nº 12.966, de 26 de dezembro de 2005, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE a doar, com encargo, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS ou em favor de entidade futura, área de imóvel que indica.)

**RELATOR: DEPUTADO TONY GEL**

**10) Projeto de Lei Ordinária Nº 3744/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, a fim de definir prazo específico e condições para o pagamento das faturas das concessionárias de água e esgoto pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**11) Projeto de Lei Ordinária Nº 3745/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, localizada no Município de Chã de Alegria.)

**RELATOR: DEPUTADO TONY GEL**

**12) Projeto de Lei Ordinária Nº 3747/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, localizada no Município de Nazaré da Mata.)

**RELATOR: DEPUTADO TONY GEL**

**13) Projeto de Lei Ordinária Nº 3748/2022**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (**EMENTA:** Dispõe sobre a transferência dos direitos adquiridos por promessa de compra e venda de imóvel pertencente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**14) Projeto de Lei Ordinária Nº 3757/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a fim de adequar a legislação estadual ao Código de Processo Civil.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**15) Projeto de Lei Ordinária Nº 3758/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera o art. 14 da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que regulamenta o processo administrativo tributário no Estado de Pernambuco, a fim de adequar a legislação estadual ao Código de Processo Civil, relativamente aos prazos processuais.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**16) Projeto de Lei Ordinária Nº 3759/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo ao Município do Recife, pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso de área de 1.069,06m², inserida em imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rua Marcílio Dias, 591, Campina do Barreto, no Município do Recife.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**17) Projeto de Lei Ordinária Nº 3760/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Amaraji, pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso de 2 (dois) imóveis integrantes de seu patrimônio, situados na Rua João Luis da Costa, s/n, Centro e na Praça Dr. Jorge Coelho, s/n, Centro (antiga Praça Barão de Lucena), no Município de Amaraji.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**18) Projeto de Lei Ordinária Nº 3761/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóveis localizados no Município do Recife à Fundação de Apoio ao Centro de Assistência Social.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**19) Projeto de Lei Ordinária Nº 3784/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, ao Município do Recife, pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso de imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rua Vinte e Um de Abril, 1555, Afogados, no Município do Recife, neste Estado.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**20) Projeto de Lei Ordinária Nº 3785/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso de imóvel integrante do seu patrimônio, com encargo, ao Município do Recife, pelo prazo de 30 (trinta) anos, situando-se o imóvel em questão na Rua Argemiro Galvão, 114, Areias, no município do Recife, neste Estado.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**21) Projeto de Lei Ordinária Nº 3786/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município do Recife, áreas do imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, s/nº,

Macaxeira, no Município do Recife, neste Estado, registrado sob as matrículas nºs 6.474, 1.573 e 1.574.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**22) Projeto de Lei Ordinária Nº 3787/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município do Recife, pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso de área de imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rua Manoel Serafim do Couto, nº 330, bairro da Imbiribeira, no Município do Recife, neste Estado.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**23) Projeto de Lei Ordinária Nº 3788/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município do Recife, pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso de imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rua Manuel Alves Deusdará, nº 370, bairro do Engenho do Meio, no Município do Recife, neste Estado.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**24) Projeto de Lei Ordinária Nº 3789/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM ,a renovar a cessão de uso, com encargo, pelo prazo de 30 (trinta) anos, de imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Praça Professor Barreto Campelo, nº 1238, bairro da Torre, no Município do Recife, neste Estado, objeto da Lei nº 16.438, de 26 de outubro de 2018, em favor da Associação de Famílias para o Bem-Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo - AFETO (CNPJ 07.701.875/0001-60) e instituir cessão de uso de área do mesmo imóvel, nas mesmas condições, em favor do Município do Recife. a cessão de uso do imóvel que indica e instituir cessão de uso de área do mesmo imóvel, em idênticas condições, ao Município do Recife.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**25) Projeto de Lei Ordinária Nº 3790/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município do Recife, pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso de imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rua Dom Expedito Moura, nº 84, bairro de San Martin, no Município do Recife, neste Estado.)

**RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**

**26) Projeto de Lei Ordinária Nº 3791/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a renovar a cessão de uso de imóvel integrante do seu patrimônio, conferida pela Lei nº 15.005, de 11 de junho de 2013, com encargo e em favor do Município do Recife, pelo prazo de 30 (trinta) anos, situando-se o imóvel em questão na Avenida Hildebrando Vasconcelos, nº 2739, Dois Unidos, no Município do Recife.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**27) Projeto de Lei Ordinária Nº 3792/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, ao Município do Recife, pelo prazo de 30 (trinta) anos, de imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Avenida Manoel Gonçalves da Luz, 680, Mustardinha, no Município do Recife, neste Estado.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**28) Projeto de Lei Ordinária Nº 3793/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município do Recife, pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso de área de 879,10m², inserida em imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Avenida Engenho Muribara, 529, UR 03, Cohab, no Município do Recife.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**29) Projeto de Lei Ordinária Nº 3794/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, sociedade de economia mista, da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.646/0001-87, o imóvel integrante de seu patrimônio, situado no Distrito Industrial, com área de 43,3841ha, no Município de Petrolina, registrado sob a matrícula nº 59.183, no 1º Registro de Imóveis de Petrolina.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**30) Projeto de Lei Ordinária Nº 3796/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso, com encargo, pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso de imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1424, Bairro da Boa Vista, Recife, objeto da Lei nº 16.143, de 12 de setembro de 2017, de forma compartilhada entre a Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP (CNPJ 10.790.129/0001-02) e a Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC (17.659.736/0001-79).)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**31) Projeto de Lei Ordinária Nº 3797/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a concessão de subvenção social no valor mensal de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais) à Academia Pernambucana de Letras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.021.243/0001-22, com endereço à Av. Rui Barbosa, nº 1596, Bairro das Graças, no Município do Recife.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**32) Projeto de Lei Ordinária Nº 3798/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a concessão de subvenção social no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.005.394/0001-97, com endereço à Rua do Hospício, 130, Boa Vista, CEP: 50060-080, no Município do Recife.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**33) Projeto de Lei Ordinária Nº 3799/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a concessão de subvenção social no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante 12 (doze) meses, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a Fundação Terra dos Servos de Deus inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.658.530/0001-00 (Matriz), com endereço na Rua Alfredo Souza Padilha, s/n, Bairro de São Cristóvão, Cep: 56.512-600, no Município de Arcoverde.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**34) Projeto de Lei Ordinária Nº 3800/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a concessão de subvenção social no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante 10 (dez) meses, totalizando 100.000,00 (cem mil reais), a Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.968.204/0001-74 (Matriz), com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 206, Bairro de Santo Antônio, Cep: 50.010-240, no Município do Recife.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**35) Projeto de Lei Ordinária Nº 3801/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a concessão de subvenção social no valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), durante 12 (doze) meses, totalizando 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), ao Instituto Histórico, Arqueológico e Geográfico de Goiana – IHAGGO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.937.349/0001-48 (Matriz), com endereço na Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, nº 115, Centro, CEP: 55.900-000, no Município de Goiana.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

**36) Projeto de Lei Ordinária Nº 3802/2022**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – RPV-PE, para possibilitar a autoindicação de candidaturas para concorrer ao processo de inscrição do RPV-PE.)

**RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES**

<p>Recife, 1 de dezembro de 2022 Sala da Comissão de Administração Pública</p>
<p><b>DEPUTADO ANTÔNIO MORAES</b> <b>PRESIDENTE</b></p>

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e Deputados: **ERICK LESSA (PP)**, **FABRIZIO FERRAZ (SD)**, **PRISCILA KRAUSE (Cidadania)** e **ROGÉRIO LEÃO (PSB)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ALESSANDRA VIEIRA (União Brasil)**, **ALUÍSIO LESSA (PSB)**, **CLOVIS PAIVA (PP)**, **DULCI AMORIM (PT)** e **ROBERTA ARRAES (PP)** para a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais, a ser realizada às **11:30h (onze horas e trinta minutos), do dia 06 de dezembro de 2022**, através do Sistema de Deliberação Remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I - PROJETOS:

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 3759/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel indicado, localizado no Município do Recife.);

**b) Projeto de Lei Ordinária nº 3760/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de dois imóveis localizados no Município de Amaraji.);

c) **Projeto de Lei Ordinária nº 3661/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóveis localizados no Município do Recife à Fundação de Apoio ao Centro de Assistência Social.);

d) **Projeto de Lei Ordinária nº 3764/2022, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais localizados no âmbito do Estado de Pernambuco.);

e) **Projeto de Lei Ordinária nº 3784/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.);

f) **Projeto de Lei Ordinária nº 3785/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel indicado, situado no Município do Recife.);

g) **Projeto de Lei Ordinária nº 3786/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, áreas do imóvel que indica, situado no Município do Recife.);

h) **Projeto de Lei Ordinária nº 3787/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso, com encargo, de área do imóvel que indica, situado no Município do Recife.);

i) **Projeto de Lei Ordinária nº 3788/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.);

j) **Projeto de Lei Ordinária nº 3789/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica e instituir cessão de uso de área do mesmo imóvel, em idênticas condições, ao Município do Recife.);

k) **Projeto de Lei Ordinária nº 3790/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.);

l) **Projeto de Lei Ordinária nº 3791/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso de imóvel indicado, situado no Município do Recife.);

m) **Projeto de Lei Ordinária nº 3792/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel indicado, situado no Município do Recife.);

n) **Projeto de Lei Ordinária nº 3793/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel indicado, localizado no Município do Recife.);

o) **Projeto de Lei Ordinária nº 3794/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o uso do imóvel localizado no Município de Petrolina.);

p) **Projeto de Lei Ordinária nº 3796/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica.).

#### DISCUSSÃO:

#### I - PROJETO:

a) **Projeto de Lei Ordinária nº 3724/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 12.966, de 26 de dezembro de 2005, que autoriza o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE a doar, com encargo, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS ou em favor de entidade futura, área de imóvel que indica.);  
**RELATORA: Deputada Roberta Arraes.**

b) **Projeto de Lei Ordinária nº 3745/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, localizada no Município de Chã de Alegria.);  
**RELATORA: Deputada Roberta Arraes.**

c) **Projeto de Lei Ordinária nº 3747/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, localizada no Município de Nazaré da Mata.);  
**RELATORA: Deputada Simone Santana.**

d) **Projeto de Lei Ordinária nº 3759/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel indicado, localizado no Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

e) **Projeto de Lei Ordinária nº 3760/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de dois imóveis localizados no Município de Amaraji.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

f) **Projeto de Lei Ordinária nº 3661/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóveis localizados no Município do Recife à Fundação de Apoio ao Centro de Assistência Social.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

g) **Projeto de Lei Ordinária nº 3784/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

h) **Projeto de Lei Ordinária nº 3785/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel indicado, situado no Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

i) **Projeto de Lei Ordinária nº 3786/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, áreas do imóvel que indica, situado no Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

j) **Projeto de Lei Ordinária nº 3787/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso, com encargo, de área do imóvel que indica, situado no Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

k) **Projeto de Lei Ordinária nº 3788/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

l) **Projeto de Lei Ordinária nº 3789/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica e instituir cessão de uso de área do mesmo imóvel, em idênticas condições, ao Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

m) **Projeto de Lei Ordinária nº 3790/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

n) **Projeto de Lei Ordinária nº 3791/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso de imóvel indicado, situado no Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

o) **Projeto de Lei Ordinária nº 3792/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel indicado, situado no Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

p) **Projeto de Lei Ordinária nº 3793/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel indicado, localizado no Município do Recife.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

q) **Projeto de Lei Ordinária nº 3794/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o uso do imóvel localizado no Município de Petrolina.);  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

r) **Projeto de Lei Ordinária nº 3796/2022, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica.).  
**RELATOR(A): Projeto em distribuição.**

Recife, 01 de DEZEMBRO de 2022.  
Sala da Comissão de Negócios Municipais

**DEPUTADA SIMONE SANTANA**  
Presidente

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, inciso IV do Regimento Interno deste Poder, os deputados: Henrique Queiroz Filho (PP), Lucas Ramos (PSB), João Paulo (PT), e Tony Gel (PSB), membros titulares, e na ausência destes, membros suplentes: Antônio Moraes (PP), Doriel Barros (PT), Rodrigo Novaes (PSB), Romero Sales Filho (união) e Waldemar Borges (PSB), para comparecerem na Audiência Pública que será realizada no dia **06 de dezembro de 2022, numa terça-feira, às 09:00h (nove horas)**, no Auditório Ênio Guerra, no 4º andar do Anexo I, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, situado à Rua da União, s/nº, Boa Vista, Recife/PE, com objetivo de debater "As Causas dos Desastres Ocasionalmente pela Chuva em Pernambuco", onde haverá apresentação do dossiê elaborado por organizações sociais, como também será apresentado um documento com sugestões de ações propositivas para o enfrentamento dos danos causados pela ação das chuvas.

Recife, 01 de dezembro de 2022.

**Deputado Wanderson Florêncio**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a deputada Clarissa Tércio (PP), deputado Isaltino Nascimento (PSB), deputado Pastor Cleiton Collins (PP) e deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes: deputada Alessandra Vieira (União), deputado Antônio Fernando (PP), deputada Fabíola Cabral (SD), deputado João Paulo (PT) e deputado Rodrigo Novaes (PSB), para participarem da reunião ordinária de deliberação remota a ser realizada às **12h, do dia 06 (seis) de dezembro, terça-feira**, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 3761/2022**, de autoria do Governador do Estado. Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóveis localizados no Município do Recife à Fundação de Apoio ao Centro de Assistência Social;

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 3762/2022**, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública estadual de educação;

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 3764/2022**, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais localizados no âmbito do Estado de Pernambuco;

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 3770/2022**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da realização de cirurgias de ostomia ou estomia, para criação de um Cadastro Estadual de Ostomizados, por parte dos Hospitais Públicos e Privados, além dos planos, operadoras e seguros de saúde e assemelhados, a Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, situados em Pernambuco;

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 3775/2022**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. Ementa: Altera a Lei nº 13.494, de 2 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências, para inclusão de forma de efetivação da segurança alimentar sustentável;

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 3776/2022**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. Ementa: Dispõe sobre a criação do "Selo da Instituição Inclusiva", destinado às instituições que adotem políticas internas de inclusão de pessoas com deficiência intelectual - PCDI, no mercado de trabalho no Estado de Pernambuco;

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 3782/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Assegura atendimento especializado a pessoas com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH e com dislexia nos processos seletivos destinados ao ingresso em instituições de ensino superior no âmbito do Estado de Pernambuco.

#### DISCUSSÃO:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 1395/2020**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, com as alterações promovidas pela **Emenda Supressiva nº 01/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Assistência Integral à Pessoa com Epilepsia;  
**Relatora: Deputada Clarissa Tercio**

**2) Substitutivo nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2020**, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de informativos em hospitais, clínicas e laboratórios públicos e privados, no Estado de Pernambuco, sobre o dever legal de comunicação, pelos profissionais da área de saúde, às autoridades competentes, quando no exercício da medicina ou de outra profissão sanitária, de casos de crimes de ação pública, inclusive nos casos de crimes contra liberdade sexual, praticados mediante violência real;  
**Relator: Deputado João Paulo**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2020**, de autoria da Deputada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 13.300, de 21 de setembro de 2007, que cria Regime Especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando o dano físico necessite de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a mulher que sofreu mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer.;  
**Relatora: Deputada Simone Santana**

**4) Substitutivo nº 01/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1790/2021**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, que altera a Lei nº 16.159, de 6 de outubro de 2017, que obriga os estabelecimentos privados a inserirem a "fita quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam as prioridades legais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de alcançar também veículos de transporte coletivo;  
**Relatora: Deputada Roberta Arraes**

**5) Substitutivo nº 01/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei nº 1807/2021**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2554/2021**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, que altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar os direitos dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação, nas escolas da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco;  
**Relatora: Deputada Alessandra Vieira**

**6) Substitutivo nº 01/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3261/2022**, de autoria do Deputado Antônio Coelho, que altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de prever plataforma de acesso e divulgação dos direitos das pessoas com TEA;  
**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 3342/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, que altera a Lei nº 16.618, de 27 de agosto de 2019, que assegura, aos alunos, cuja mãe ou responsável possua dependente portador de microcefalia ou doença rara, a prioridade de vagas nas escolas de tempo integral da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, desde que essas escolas não exijam a realização de prova para ingresso do aluno, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de instituir prioridade de matrícula para alunos com síndrome de Down na rede pública de educação;  
**Relatora: Deputada Roberta Arraes**

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 3390/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, com as alterações promovidas pela **Emenda Supressiva nº 01/22**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente, no âmbito do Estado de Pernambuco;  
**Relatora: Deputada Roberta Arraes**

**9) Substitutivo nº 01/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3515/2022**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, que altera a Lei nº 15.880, de 17 de agosto de 2016, que garante o direito à presença de

doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de incluir novas normas, direitos e deveres;
**Relator: Deputado João Paulo**

**10) Substitutivo nº 01/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3539/2022**, de autoria do Deputado Antônio Coelho, que altera a Lei nº 15.564, de 27 de agosto de 2015, que determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos, sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de ampliar o seu alcance e promover o atendimento às vítimas de desastres naturais no âmbito do Estado de Pernambuco;
**Relatora: Deputada Roberta Arraes**

**11) Projeto de Lei Complementar nº 3647/2022**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a Lei Complementar nº 371, de 26 de setembre de 2017, que altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e a Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016, a fim de adequar a sua redação ao disposto nas Leis nº 17.562, de 22 de dezembro de 2021, e nº 17.891, de 13 de julho de 2022.
**Relatora: Deputada Roberta Arraes**

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 3761/2022**, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóveis localizados no Município do Recife à Fundação de Apoio ao Centro de Assistência Social.
**Relatoria: Em distribuição**

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 01 de dezembro de 2022.
<b>Deputada Roberta Arraes</b> <b>Presidente</b>

# COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

## REUNIÃO ORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os deputados William Brígido, Antônio Fernando, Lucas Ramos e a deputada Priscila Krause, membros titulares e, na ausência desses, os suplentes: deputados Álvaro Porto, Joaquim Lira, Joel da Harpa, Romero Albuquerque e a deputada Teresa Leitão, para participarem da Reunião Ordinária pelo Sistema de Deliberação Remota - SDR, a ser realizada **às 09 horas e 30 minutos, do dia 07 de dezembro de 2022** (quarta-feira), nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa de Pernambuco, para deliberar sobre a pauta a seguir:

### EM DISCUSSÃO:

**1) Substitutivo nº 02/2022, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1454/2020, de autoria do deputado Wanderson Florêncio.**
**Ementa:** Institui o Programa de Incentivo Tecnológico à Terceira Idade, e dá outras providências.
**Relator: Deputado Romero Albuquerque.**

**2) Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3256/2022, de autoria do deputado Gustavo Gouveia.**
**Ementa:** Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de reservar, nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, seção específica com livros e materiais em Braille ou outros formatos acessíveis.
**Relator: Deputado Lucas Ramos.**

**3) Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3308/2022, de autoria do deputado Gustavo Gouveia.**
**Ementa:** Institui a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, no âmbito do Estado de Pernambuco.
**Relatora: Deputada Fabíola Cabral.**

**4) Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3506/2022, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho.**
**Ementa:** Institui a Política de Incentivo à Economia Circular em Pernambuco.
**Relator: Deputado Lucas Ramos.**

**5) Modificativo nº 02/2022 junto com emenda supressiva nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, ao projeto de lei ordinária nº 3536/2022, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho.**
**Ementa:** Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais.
**Relator: Deputado William Brígido.**

Recife, 02 de dezembro de 2022.
<b>Deputada FABÍOLA CABRAL</b> <b>Presidente</b>

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## REUNIÃO ORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, §1º do Regimento Interno deste Poder, os deputados: **Álvaro Porto, Antônio Moraes, Delegada Gleide Angelo, Fabrizio Ferraz e Marco Aurélio Meu Amigo**, membros titulares; **Adailto Santos, Alberto Feitosa, Aluisio Lessa, Delegado Erick Lessa, Joel da Harpa** membros suplentes, para participarem da reunião pelo sistema de deliberação remota a ser realizada às **9h(nove horas), do dia 06 de dezembro de 2022 (terça feira)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

### DISTRIBUIÇÃO:

### PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1. Projeto de lei ordinária nº 2370/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhaes **Ementa:** Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de asseverar o direito ao atendimento ginecológico da gestante privada de liberdade durante o período do pré-natal, do parto e do pós-parto.

**2. Projeto de lei ordinária nº 2846/2022**, de autoria da deputada Gleide Angelo **Ementa:** Dispõe sobre o compartilhamento dos canais oficiais para denúncias pela internet de crimes praticados contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, em sítios eletrônicos e aplicativos para dispositivos móveis dos órgãos do Poder Público Estadual

**3. Projeto de lei ordinária nº 3250/2022**, de autoria da deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 17.658, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o registro pela internet de Boletim de Ocorrência de crime praticado contra mulher por violência doméstica e familiar, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, nos termos que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir o registro pela internet de Boletim de Ocorrência de crimes praticados contra os produtores e trabalhadores rurais.

**4. Projeto de lei ordinária nº 3349/2022**, de autoria da deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Institui a Política Estadual de Incentivo ao Caravanismo, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**5. Projeto de lei ordinária nº 3367/2022**, de autoria da Deputada Gleide Angelo **Ementa:** Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, para incluir a possibilidade de destinação de recursos do fundo para a assistência de crianças e adolescentes cujas mães ou mulheres responsáveis legais foram vítimas de feminicídio, nos termos da Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022.

**6. Projeto de lei ordinária nº 3521/2022**, de autoria da Deputada Gleide Angelo **Ementa:** Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir entre as suas diretrizes a oferta permanente de canais de atendimento telefônico e virtual para as mulheres

vítimas de violência.

**7. Projeto de lei ordinária nº 3698/2022**, de autoria do Deputado William Brígido **Ementa:** Institui a Campanha “Salve uma Criança” como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**8. Projeto de lei ordinária nº 3730/2022**, de autoria da deputada Simone Santana **Ementa:** Dispõe, no âmbito do Estado de Pernambuco, sobre a obrigatoriedade de abordagem de crianças ou adolescentes em situação de rua.

**9. Projeto de lei ordinária nº 3767/2022**, de autoria da deputado Alberto Feitosa **Ementa:** Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de determinar a presença de bombeiros civis nos eventos de grande porte realizados no Estado de Pernambuco.

**10. Projeto de lei ordinária nº 3768/2022**, de autoria da deputado Alberto Feitosa **Ementa:** Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de determinar a presença de bombeiros civis também durante o desempenho das atividades dos estabelecimentos que indica.

**11. Projeto de lei ordinária nº 3246/2022**, de autoria Deputado Clodoaldo Magalhaes **Ementa:** Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir diretrizes de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

**12. Projeto de lei ordinária nº 3250 /2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 17.658, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o registro pela internet de Boletim de Ocorrência de crime praticado contra mulher por violência doméstica e familiar, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, nos termos que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir o registro pela inter’net de Boletim de Ocorrência de crimes praticados contra os produtores e trabalhadores rurais.

**13. Projeto de lei ordinária nº 3255/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de prever a promoção de ações pelas escolas para divulgação de informações com vistas à proteção das crianças e adolescente.

**14. Projeto de lei ordinária nº 3349/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de inserir penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos discriminatórios ou ofensivos contra a pessoa com deficiência no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**15. Projeto de lei ordinária nº 3370/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de estabelecer medidas de conscientização acerca da longevidade saudável.

**16. Projeto de lei ordinária nº 3591/2022**, de autoria do Deputado Cleiton Collins **Ementa:** Dispõe sobre o Canal de Recebimento de Denúncias de Violações aos Direitos dos Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**17. Projeto de lei ordinária nº 3280/2022**, de autoria da deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 17.658, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o registro pelo internet de Boletim de Ocorrência de crime praticado contra mulher por violência doméstica e familiar, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, nos termos que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir o registro pela internet de Boletim de Ocorrência de crimes praticados contra os produtores e trabalhadores rurais

### DISCUSSÃO:.

I.) **PROJETOS**

**1. Projeto de lei ordinária nº 2370/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhaes **Ementa:** Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de asseverar o direito ao atendimento ginecológico da gestante privada de liberdade durante o período do pré-natal, do parto e do pós-parto.

**2. Projeto de lei ordinária nº 3246/2022**, de autoria Deputado Clodoaldo Magalhaes **Ementa:** Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir diretrizes de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

**3. Projeto de lei ordinária nº 3250 /2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 17.658, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o registro pela internet de Boletim de Ocorrência de crime praticado contra mulher por violência doméstica e familiar, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, nos termos que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir o registro pela internet de Boletim de Ocorrência de crimes praticados contra os produtores e trabalhadores rurais.

**4. Projeto de lei ordinária nº 3280/2022**, de autoria da deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 17.658, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o registro pela internet de Boletim de Ocorrência de crime praticado contra mulher por violência doméstica e familiar, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, nos termos que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir o registro pela internet de Boletim de Ocorrência de crimes praticados contra os produtores e trabalhadores rurais

**5. Projeto de lei ordinária nº 3349/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de inserir penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos discriminatórios ou ofensivos contra a pessoa com deficiência no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**6. Projeto de lei ordinária nº 3367/2022**, de autoria da Deputada Gleide Angelo. **Ementa:** Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, para incluir a possibilidade de destinação de recursos do fundo para a assistência de crianças e adolescentes cujas mães ou mulheres responsáveis legais foram vítimas de feminicídio, nos termos da Lei nº 17.666, de 10 de janeiro de 2022.

**7. Projeto de lei ordinária nº 3370/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de estabelecer medidas de conscientização acerca da longevidade saudável.

**8. Projeto de lei ordinária nº 3521/2022**, de autoria da Deputada Gleide Angelo **Ementa:** Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir entre as suas diretrizes a oferta permanente de canais de atendimento telefônico e virtual para as mulheres vítimas de violência.

**9. Projeto de lei ordinária nº 3591/2022**, de autoria do Deputado Cleiton Collins **Ementa:** Dispõe sobre o Canal de Recebimento de Denúncias de Violações aos Direitos dos Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**10. Projeto de lei ordinária nº 2864/2021**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira **Ementa:** Institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências.

### RELATOR ALUISIO LESSA

**11. Projeto de lei ordinária nº 3255/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de prever a promoção de ações pelas escolas para divulgação de informações com vistas à proteção das crianças e adolescente.
**RELATOR ANTONIO MORAES**

**12. Projeto de lei ordinária nº 3093/2022**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhaes **Ementa:** Altera a Lei nº 16.587, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, em seus interiores, quando houver registro da violência no livro de ocorrências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estender a obrigatoriedade para os condomínios residenciais e incluir os atos e ameaças por racismo e LGBTQIA+fobia.
**RELATOR ANTONIO MORAES**

**13. Projeto de lei ordinária nº 3105/2022**, de autoria do Deputado William Brígido **Ementa:** Dispõe sobre à afixação de cartazes em unidades hospitalares, ambulatórios e laboratoriais da rede estadual de saúde informando que é direito das pessoas em situação de vulnerabilidade social, moradores de ruas, receberem atendimento médico-hospitalar independente de apresentação de documentos de identificação.
**RELATOR ALUISIO LESSA**

**14. Projeto de lei ordinária nº 3255/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de prever a promoção de ações pelas escolas para divulgação de informações com vistas à proteção das crianças e adolescente.
**RELATOR ANTONIO MORAES**

**15. Projeto de lei ordinária nº 3474/2022**, de autoria do Deputado William Brígido **Ementa:** Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de

2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir a divulgação de canais de denúncia entre as ações voltadas à proteção da criança em situação de violência.

RELATOR ERICK LESSA

## II.) SUBSTITUTIVOS

1. **Substitutivo 01/2022**, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2846/2022, de autoria da deputada Gleide Angelo **Ementa:** Dispõe sobre o compartilhamento dos canais oficiais para denúncias pela internet de crimes praticados contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, em sítios eletrônicos e aplicativos para dispositivos móveis dos órgãos do Poder Público Estadual.

2. **Substitutivo 01/2022**, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de lei ordinária nº 2582/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia **Ementa:** Institui a Política Estadual da Primeira Infância de Pernambuco.

3. **Substitutivo 01/2022**, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de lei ordinária nº 2754/2021, de autoria da Deputada Gleide Angelo **Ementa:** Institui a Política Estadual de Prevenção ao Suicídio e à Violência Autoprovocada, no âmbito do Estado de Pernambuco.

RELATOR ALUISIO LESSA

4. **Substitutivo 02/2022**, da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de lei ordinária nº 3011/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães **Ementa:** Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados em estádios de futebol, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projetos de lei dos Deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, a fim de ampliar seu campo de incidência.

RELATOR ALUISIO LESSA

5. **Substitutivo 01/2022**, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de lei ordinária Projeto de lei ordinária nº 3019/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães **Ementa:** Altera a Lei nº 12.876, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a população LGBTQIA+ e contra a população preta e parda no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de estabelecer a divulgação de dados sobre a população LGBTQIA+.

RELATORA GLEIDE ANGELO

6. **Substitutivo 01/2022**, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de lei ordinária Projeto de lei ordinária Projeto de lei ordinária nº 3131/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes **Ementa:** Institui o "Programa Tempo de Prevenir", para apoio à transformação social das comunidades por meio da desconstrução do machismo estrutural, da exposição da Lei Maria da Penha e da organização de projetos sociais para mulheres em situação de risco e de violência, e dá outras providências

RELATOR ALUISIO LESSA

7. **Substitutivo 01/2022**, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de lei ordinária Projeto de lei ordinária Projeto de lei ordinária nº 3105/2022, de autoria do Deputado William Brígido **Ementa:** Dispõe sobre a afixação de cartazes em unidades hospitalares, ambulatoriais e laboratoriais da rede estadual de saúde informando que é direito das pessoas em situação de vulnerabilidade social, moradores de ruas, receberem atendimento médico-hospitalar independente de apresentação de documentos de identificação

RELATOR ALUISIO LESSA

Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

Recife, 01 de dezembro de 2022.

DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ  
PRESIDENTE

## Portaria

### PORTARIA Nº. 522 /22

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Apepe trâmite nº 009586/2022 e, no Ofício nº 154/2022, da **Superintendência Administrativa**, **RESOLVE:** dispensar o servidor **EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA**, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designando para a mesma função, a servidora **SUZANA MARIA DE AGUIAR**, a partir do dia 02 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 8666/93, alterações posteriores e Resolução TCE nº 19/2012.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 02 de dezembro de 2022.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

## Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

### Diário Oficial

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

## Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos. Acesse, curta e siga.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

## Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

# Essa novidade você vai curtir e também seguir



---

Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)